



**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 093/2026**

Votuporanga, 20 de março de 2026.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 33/2026 – VEREADOR MARCÃO BRAZ**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 33/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA Nº 04/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO: 08/08/1985  
8556924808

Assinado de forma digital  
por IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085569248  
08  
Dados: 2026.03.20  
14:58:51 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP



**OFÍCIO Nº 004/2026 – DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento Nº 33/2026 – Informações sobre pacientes na fila de espera para realização de cirurgia bariátrica.

Em atenção ao ofício encaminhado, que solicita informações acerca da fila de espera para cirurgia bariátrica no município, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos conforme segue:

1. Quantos pacientes da rede municipal de saúde, portadores de diabetes tipo 2 e obesidade, encontram-se atualmente na fila de espera para a realização de cirurgia bariátrica no município?

**Resposta:** Atualmente, o município possui 22 (vinte e dois) pacientes aguardando na fila para realização de cirurgia bariátrica. Dentre esses, 8 (oito) pacientes são portadores de diabetes mellitus tipo 2, sendo que apenas 1 (um) encontra-se em uso de insulina no momento.

2. Qual é o tempo médio de espera para a realização desse procedimento pelos pacientes cadastrados no sistema municipal de saúde?

**Resposta:** Atualmente, o município recebe em média 1 (uma) cota mensal para atendimento na especialidade de cirurgia bariátrica.

Dessa forma, considerando a demanda existente, o tempo médio de espera tem sido de aproximadamente 22 (vinte e dois) meses para o agendamento da primeira consulta com o especialista.

3. Esses pacientes estão sendo acompanhados por equipe multidisciplinar, conforme preconizado pelos protocolos do SUS (médico, nutricionista, psicólogo, entre outros), enquanto aguardam a realização da cirurgia?

**Resposta:** Conforme os protocolos vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acompanhamento por equipe multidisciplinar é etapa obrigatória no cuidado aos pacientes com indicação para cirurgia bariátrica.

Nesse sentido, os pacientes são assistidos por profissionais como médico, nutricionista, psicólogo, entre outros, garantindo o acompanhamento clínico contínuo durante o período de espera.



Ressalta-se que a comprovação desse acompanhamento é requisito indispensável para o encaminhamento à especialidade, não sendo possível dar seguimento ao processo sem o cumprimento dessa exigência, uma vez que tal medida visa assegurar a segurança do paciente, a adequada indicação cirúrgica e melhores desfechos no tratamento.

4. O município possui convênio ou encaminhamento formal para hospitais de referência responsáveis pela realização das cirurgias bariátricas? Em caso positivo, informar quais são as unidades de saúde responsáveis.

**Resposta:** O município realiza os encaminhamentos para cirurgia bariátrica por meio da rede regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme pactuação vigente.

Atualmente, o prestador de referência conveniado pela DRS desta região para a realização do procedimento é o Hospital de Base de São José do Rio Preto, unidade responsável pelo atendimento dos pacientes encaminhados.

5. Quantas cirurgias bariátricas foram realizadas com pacientes do município no período de 2023 até o presente momento? Favor especificar a quantidade por ano.

**Resposta:** No que se refere à realização de cirurgias bariátricas, informamos que o procedimento é executado em unidade de referência regional, não sendo realizado diretamente pelo município.

Dessa forma, o município realiza o acompanhamento dos pacientes até a etapa de encaminhamento e agendamento da primeira consulta na especialidade, sendo que as informações referentes à efetiva realização das cirurgias são de responsabilidade do prestador executor.

Como indicador do fluxo assistencial, seguem os dados de agendamentos de **primeira consulta** na especialidade de cirurgia bariátrica:

- 2023:** 22 agendamentos, sendo 16 comparecimentos e 6 faltas;
- 2024:** 22 agendamentos, sendo 18 comparecimentos e 4 faltas;
- 2025:** 17 agendamentos, sendo 14 comparecimentos e 3 faltas;
- 2026 (até fevereiro):** 5 agendamentos, sendo 4 comparecimentos e 1 falta.



6. Existe planejamento ou estratégia da Secretaria Municipal de Saúde para reduzir a fila de espera desses pacientes? Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo adotadas.

**Resposta:** O município vem adotando estratégias contínuas voltadas à promoção da saúde e ao manejo clínico dos pacientes com obesidade, com o objetivo de qualificar o cuidado e contribuir para a redução da demanda por procedimentos de maior complexidade.

Atualmente, a rede municipal de saúde conta com atendimento de nutricionistas na Atenção Primária à Saúde, bem como com profissionais de educação física atuando nas unidades de saúde, oferecendo atividades orientadas e acompanhamento aos pacientes.

Essas ações visam o controle do peso, melhora das comorbidades associadas, como o diabetes mellitus tipo 2, e promoção de hábitos de vida saudáveis, podendo, inclusive, contribuir para a redução da necessidade de intervenção cirúrgica em alguns casos.

Ressalta-se, ainda, que o município segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e depende da oferta de vagas disponibilizadas pela rede regionalizada, mantendo-se em constante articulação com os órgãos competentes para ampliação do acesso à especialidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Votuporanga, 20 de março de 2026

Atenciosamente,

**Juliana Queiroz Silva**  
Chefe de Divisão de Regulação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9AD-C4CE-36E9-660D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA QUEIROZ SILVA (CPF 336.XXX.XXX-07) em 20/03/2026 14:14:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9AD-C4CE-36E9-660D>